



PREFEITURA DE
LONDRINA



Município de Londrina – Estado do Paraná
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina
ACESF

PORTARIA Nº 017 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A Superintendente da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, no uso de suas atribuições legais e a vista das determinações normativas consignados no Decreto Municipal nº 435 de 03 de Julho de 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JÚNIOR, JOSÉ MARCIO FRANCO, RICARDO REIS e VALDECIR ARANDA DE MACEDO**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial, com finalidade de apurar os terrenos aforados que se encontram em estado de abandono ou ruínas nos Cemitérios Municipais Jardim da Saudade e São Pedro.

Art. 2º A Comissão que ora se institui deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de março de 2011.

Luciana Viçoso de Oliveira
Superintendente